PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 599 DE 15 DE MAIO DE 1965

O SENHOR AFONSO JOÃO LOPES, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,...

D E C R E T A:

Artigo 1º) Fica a partir de Março do corrente ano, sob responsabilidade do Poder Executivo, e, de conformidade com a lei nº 514 de 13 de Maio de 1965, a Escola Técnica de Comércio São Francisco, que passará a denominar-se "GINÁSIO COMERCIAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO".

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos quinze de Maio de 1965.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar do costume.

Ulysses Rodrigues Junior
Secretário interino